

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 6222 DE 15 DE JULHO DE 2024**

**NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO  
CONSELHO TUTELAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, assim como diante do resultado do Pleito levado a efeito no dia 1º de outubro de 2023, e de acordo com o Decreto Nº 6115, de 10 de janeiro de 2024, e considerando o Memorando Nº 175/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **ADRIANA BOGLER**, membro suplente do **CONSELHO TUTELAR DE MISSAL**, no período de 15 de julho a 06 de outubro de 2024, em substituição ao Conselheiro Tutelar Matheus Bortolini, durante a Licença Eleitoral concedida pela Portaria nº 474, de 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**